**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende, Escrevente Substituto, do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **9.417**, CNM nº 147397.2.0009417-76 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **MATRICULA: 9.417**. DATA: 28/11/2023. Protocolo n° 22.118. IMÓVEL: Um LOTE de terreno número **26** da QUADRA **34** *(área desmembrada da matrícula 9.409)* localizado na Rua 04 do loteamento denominado **"CHÁCARAS E LOTES VOTORANTIM"**, município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *06,50 m (seis virgula cinquenta metros) de frente confrontando com a Rua 04; medindo 06,50 m (seis virgula cinquenta metros) de fundo confrontando com o Lote 19; medindo 22,50 (vinte e dois virgula cinquenta metros) pelo lado direito confrontando com o Lote 14; medindo 22,50 (vinte e dois virgula cinquenta metros) pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 25*; totalizando este lote **146,25 metros quadrados**. - PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA MENDES EIRELI - ME**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.107.353/0001-41, com sede no Residencial Itamar Nóbrega II, SN, Quadra 01, Lote 11, Sala 02, Setor Centro, Girassol, Cocalzinho de Goiás - GO. Endereço eletrônico: *construtoramendeseireli@gmail.com*. - TITULO AQUISITIVO: **Matrícula 9.409** - Deste Registro de Imóveis.- Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Requerimento, Decreto nº 277/2023, expedido pela prefeitura municipal em 16/11/2023, memoriais descritivos e planta (croqui), feitos e assinados pelo Engenheiro Civil - Maiko Oliveira Ano - CREA nº 5069525609/SP, ART Obra ou Serviço nº 1020230292646. - Selo: 00362311213081225430022. Emolumentos: R$51,65; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,58; Fundos Estaduais: Fundesp/GO (10%): 8,50; Funemp/GO (3%): 2,55; OAB/Dativos (2%):1,69; Funproge(2%): R$1,69; Funcomp/GO (3%): R$2,55 Fundepeg/GO



**Documento assinado digitalmente.**
**Data: 09/09/2026**
**Página: 1 de 4**

09/09/2026 15:44
Documento Certificado Digitalmente
ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

(1,25%): R$0,62; Total: R$65,21. Cocalzinho-GO, 28 de novembro de 2023. Dou fé$_{LS}$. Escrevente.

---

**Av.01-9.417** - Cocalzinho de Goiás, 18 de março de 2.024. Protocolo n.º **22.510**. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 18 de março de 2.024, feito e assinado pelo sócio da proprietária – Edoaldo Mendes Pereira, e apresentado a este cartório o qual pede seja averbada na matricula supra a construção edificada no lote **26** da **QUADRA 34**, com as seguintes características: 1- FUNDAÇÃO/ESTRUTURA: O terreno onde se encontra a edificação apresenta boa resistência, estrutura será toda feita em concreto armado, e construída dentro dos padrões da engenharia. 2- ALVENARIA: Na edificação, na alvenaria será utilizado tijolo de bloco de alvenaria cerâmica, paredes bem esquadrejadas. 3- REVESTIMENTOS DAS PAREDES: As paredes internas, serão rebocadas e com pintura fosca; paredes externas, rebocadas e com pintura impermeabilizante; paredes do banheiro azulejo do piso até o teto. 4- PISOS: Será utilizado piso cerâmico em todas as dependências. 5- COBERTURA: Telhado tipo à vista, telha fibrocimento 10% e telha americana 30%. 6- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA: A edificação será servida de água fria por rede externa, e armazenada em CXs.D'Água, respeitando as normas técnicas, para a água de esgoto, a edificação possuirá fossa séptica e sumidouro. 7- INSTALAÇÕES ELETRICA/TELEFONE: Está dentro das condições e normas estabelecidas pelas concessionárias, e com bom estado de conservação. 8- ESQUADRIAS: Portas externas de Ferro e portas interna de madeira, quanto a janelas esquadrias metálicas e vidro blindex. Totalizando esta construção **67,25 metros quadrados**. Valor da construção **R$ 80.000,00**. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pelo Engenheiro Civil - Welison Santos de Lima - CREA: 27474/D-DF; Alvará de Licença nº 00044/2024 expedido em 15/03/2024, e Habite-se nº 59/2024 expedido em 15/03/2024 pelo Engenheiro Civil - Maiko Oliveira Ano - CREA SP: 5069525609; e a ART 1020240066426. Selo: 00362403113462525430030. Emolumentos: R$375,38; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$18,77; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO (10%): R$37,54, FUNEMP/GO (3%): R$11,26, OAB/DATIVOS (2%): R$7,50, FUNPROGE(2%): R$7,50; FUNCOMP/GO (3%): R$11,26; FUNDEPEG/GO (1,25%): R$4,70; Total: R$492,78. Cocalzinho-GO, 24 de janeiro de 2024. Dou fé$_{ER}$. Escrevente.

---

**R.02-9.417** - Cocalzinho de Goiás, 25 de abril de 2.024. Protocolo n.º **22.649.** Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia - SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Contrato nº 8.4444.3384480-0, firmado em 22 de abril de 2.024, os proprietários **CONSTRUTORA MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.107.353/0001-41, situada em Rua Major Branco 2, Qd 01, Lt11, Res Itamar Nob em Cocalzinho De Goias/GO, e-mail: CONSTRUTO-RAMENDESEIRELI@GMAIL.COM, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **BRUNO PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/2000, trabalhador agrícola, filho de: Eliana Monteiro da Silva Souza e Edinaldo Pereira de Souza, e-mail: BRUNOPEREIRADASILVAP1@GMAIL.COM,



**Documento assinado digitalmente.**
**Data: 09/09/2026**
**Página: 2 de 4**

09/09/2026 15:44
Documento Certificado Digitalmente
ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES
REZENDE:04340214159

portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 7010394 expedido pela Policia Civil/GO em 30/03/2017, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 082.672.901-09, solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua Mota, Qd 02, Lote 04, Pirineus em Cocalzinho de Goiás-GO; pelo valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), composto pela integralização das valores abaixo: Financiamento CAIXA R$136.351,56. Recursos próprios: R$50.607,44. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R$ 3.041,00. Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro: R$ 0,00. O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi devidamente recolhido** no valor de R$ 2.027,05, conforme DUAM nº 100521807, autenticado pela Caixa Econômica Federal. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362404254197128920000. Emolumentos: R$1.031,77; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$51,59; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO (10%): R$103,18, FUNEMP/GO (3%): R$30,95, OAB/DATIVOS (2%): R$20,63, FUNPROGE/GO(2%): R$20,63; FUNCOMP/GO(3%): R$30,95, FUNDEPEG/GO (1,25%): R$12,89; Total: R$1.312,05. Cocalzinho-GO, 19 de março de 2.024. Dou fé$_{ER}$. Substituta.

---

**R.03-9.417** - Cocalzinho de Goiás, 25 de abril de 2.024. Protocolo n.º **22.649.** Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia - SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Contrato nº 8.4444.3384480-0, firmado em 22 de abril de 2.024, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro): R$136.351,56; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$190.000,00; Prazo total (meses): 360; Amortização (meses): 360; Taxa de Juros Balcão: Nominal (taxa contratada) % (a.a): 5.5000, Efetiva (taxa contratada) % (a.a): 5.6407; Nominal % (a.m) e Efetiva% (a.m) 0.4583; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R$774,18; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R$24,67; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R$25,00; Total: R$823,85; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2024; Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362403193604328920000. Emolumentos: R$1.031,77; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$51,59; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO (10%): R$103,18, FUNEMP/GO (3%): R$30,95, OAB/DATIVOS (2%): R$20,63, FUNPROGE/GO(2%): R$20,63; FUNCOMP/GO(3%): R$30,95, FUNDEPEG/GO (1,25%): R$12,89; Total: R$1.312,05. Cocalzinho-GO, 19 de março de 2.024. Dou fé$_{ER}$. Substituta.

---

**Av.04-9.417**. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. **Protocolo n.º 27.868** em 26 de agosto de 2026. Nos termos do requerimento prenotado nesta



Documento assinado digitalmente.
Data: 09/09/2026
Página: 3 de 4

09/09/2026 15:44
Documento Certificado Digitalmente
ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES
REZENDE:04340214159

Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.03-9.417**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação da fiduciante – **BRUNO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF 082.672.901-09, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100581875, no valor de R$ 4.920,73, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R$ 196.650,80 (cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Código hash nºs: 3gcd6rd1nv e pp5o6ek55q. Selo de Fiscalização: 00362609012523125770000. Emolumentos: R$ 815,99. Taxa Judiciária: R$ 20,62. ISS: R$ 40,80. Fundos Estaduais: 197,88. Valor Total do Ato: R$ 1075,29. Cocalzinho de Goiás. Dou Fé. 09 de setembro de 2026. Assinado digitalmente por Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende, Escrevente Substituto.

---

**Detalhamento dos Fundos:** FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; OAB/DATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57

**CERTIFICO** que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 09 de setembro de 2026.

**Emolumentos:** R$92,79.
**Taxa Judiciária**: R$19,99.
**Fundos Estaduais:** R$22,51.
**ISS:** R$4,64.
**Valor Total:** R$139,93.

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende**
**Escrevente Substituto**

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00362609032524634420015
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo



**Documento assinado digitalmente.**
**Data: 09/09/2026**
**Página: 4 de 4**

09/09/2026 15:44
Documento Certificado Digitalmente
ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES
REZENDE:04340214159

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

## Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00362609032524634420015

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

09/09/2026 15:44
Documento Certificado Digitalmente
ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES
REZENDE:04340214159